MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014309/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003635/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 297.007,90 (duzentos e noventa e sete mil sete reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000308	008003.2369500302.069	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE TURISMO COM O FUNDETUR		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3999000(	10.896,00
0000680	014001.0412200012.303	REALIZAÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DOS ROYALTIES ESTADUAL		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000(	286.111,90
TOTAL:				**297.007,90**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 11.678.679 - BANESTES (ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL) = R$ 286.111,90

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 9.164.708 - BANESTES (FUNDETUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO) = R$ 10.896,00

Superávit Financeiro: R$ 297.007,90 (duzentos e noventa e sete mil sete reais e noventa centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 13 janeiro de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL